



# 2º FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SAQUAREMA - RJ 03 DE DEZEMBRO DE 2021 Tema: "DEFICIÊNCIA AO LONGO DA VIDA"

EDITAL

**Objeto:** O presente edital versa sobre os critérios para a apresentação de trabalho para o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência, promovido em parceria pela Secretaria Municipal de Educação de Saquarema e pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

## 1. Participação

- 1.1 Para o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência serão aceitos:
- **1.1.1** trabalhos na forma de resumo com autoria de alunos **pós-graduandos**, **mestrandos e doutorandos** para apresentação da pesquisa de forma expositiva, com **temas referentes à inclusão e deficiência.** Serão apresentados remotamente, ao vivo pelo Meet.
- **1.1.2** livros já publicados para exposição e divulgação com **temas referentes à inclusão e deficiência.** Exposição online no site do Fórum com link para compras (direto com o vendedor).
- **1.1.3** produtos para exposição e divulgação **destinados à inclusão e deficiência.** Exposição online no site do Fórum com link para compras (direto com o vendedor).
- **1.2** Para participação é necessário inscrever-se pelo link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdpOIrCmjhyxcEPhDX-u6\_XvrdLV7">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdpOIrCmjhyxcEPhDX-u6\_XvrdLV7</a> oM8AB4k7B-rCN7GZiMag/viewform?usp=sf link
- **1.3** Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital será desclassificado.
- **1.4** Não há participação nos lucros das vendas de materiais divulgados no Fórum.
- **1.5** A venda e entrega dos produtos divulgados no Fórum é de responsabilidade do fornecedor.





#### 2. Conteúdo

- **2.1** O conteúdo dos trabalhos submetidos ao 2º Fórum da Pessoa com Deficiência deverá versar sobre temas referentes à Inclusão e/ou Deficiência.
- **2.2** A Coordenação do Fórum poderá, de acordo com a quantidade de trabalhos recebidos, desmembrar ou reunir grupos de trabalho, ou ainda, de acordo com o conteúdo dos trabalhos aprovados, alocar os trabalhos nos GTs que julgar pertinente.

#### 3. Autores

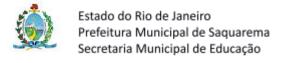
#### **3.1** PARA ARTIGO E RESUMO:

- **3.1.1** O autor poderá submeter tão somente 01 (um) trabalho, sendo artigo científico, resumo, livro publicado ou produto.
- **3.1.2** Quando o trabalho completo selecionado possuir mais de um autor, serão observados os seguintes critérios:
- a) PARA ARTIGO número máximo de 04 (quatro) autores em cada trabalho; b) PARA RESUMO número máximo de 05 (cinco) autores em cada trabalho; c) pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer virtualmente para apresentação do trabalho que for classificado; d) será fornecido certificado por trabalho apresentado durante o evento.

#### **3.2 PARA LIVROS E PRODUTOS**

#### 3.2.1 PARA LIVROS

a) serão aceitas inscrições de editoras ou autores independentes; b) PARA EDITORAS: inscrever 01 (um) representante, que ficará responsável pelas informações e demais solicitações; c) só será permitida a divulgação e venda das obras que forem previamente citadas no ato da inscrição; d) PARA AUTORES INDEPENDENTES: pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer virtualmente ao evento para apresentação da obra que for classificada.





#### **3.2.2 PARA PRODUTOS**

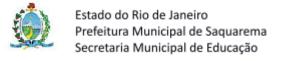
- a) serão aceitas inscrições de empresas, instituições e/ou fabricantes independentes; b) PARA EMPRESAS E INSTITUIÇÕES: inscrever 01 (um) representante, que ficará responsável pelas informações e demais solicitações; c) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citadas no ato da inscrição; d) PARA FABRICANTES INDEPENDENTES: pelo menos um dos fabricantes deverá se inscrever no 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer (virtualmente) ao evento para apresentação do produto que for classificado; e) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citados no ato da inscrição.
- **3.3** Não haverá premiação de trabalhos. A Organização do 2º Fórum Da Pessoa com Deficiência emitirá certificado de apresentação e/ou exposição.

#### 4. Submissão de trabalhos

A submissão dos trabalhos será online, no ato da inscrição, em arquivo PDF, conforme informações deste edital. Caberá ao autor definir o tipo de trabalho que será apresentado (artigo, resumo, produto e/ou livro) no qual deseja ser inscrito, avaliado e classificado, considerando o exposto no item 2.

## 5. Normas de apresentação dos trabalhos

- **5.1** Os artigos/resumos:
- **5.1.1** Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo 20 (vinte) páginas digitadas, incluindo as referências e os anexos, seguindo as normas da ABNT.
- **5.1.2** Os resumos deverão ter no mínimo 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) páginas digitadas, incluindo as referências, seguindo as normas da ABNT.
- **5.1.3** Não é autorizado a inserção, após aprovados os trabalhos, nomes de autores e orientadores.
- **5.2** Das obras publicadas
- **5.2.1** Deverá ser enviado arquivo em PDF constando o nome da(s) obra(s), autor(es), editora(s) e resumo(s) da(s) obra(s).
- 5.3 Dos produtos
- **5.3.1** Deverá ser enviado arquivo em PDF constando o nome do(s) produto(s), fabricante(s) e descrição e foto de cada produto.





# 6. Critérios de avaliação

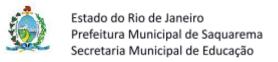
- **6.1.1** Os aspectos da estrutura do trabalho, onde se consideram os elementos relacionados à composição do texto, destacando coerência, organização e sequência, linguagem e adequação à norma culta, qualidade das ilustrações e conformidade às normas do evento.
- **6.1.2** A estruturação do conteúdo, onde se apresentam os pontos relativos ao teor científico do trabalho. Será especialmente considerada a relevância, originalidade, a inovação do tema e abordagem, o referencial teórico, a metodologia empregada, profundidade da análise, coerência das conclusões com os objetivos, originalidade e as bibliografias utilizadas.
- **6.1.3** A avaliação geral versará sobre as contribuições do artigo científico e do resumo, incluindo sua pertinência ao grupo de trabalho que foi submetido e a contribuição para a construção do conhecimento na área da inclusão/deficiência.

## 7. Seleção e classificação

- **7.1** Os trabalhos apresentados para avaliação deverão ser originais.
- **7.2** Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica. De acordo com o disposto no item 2.2, a Coordenação Geral reserva o direito de após a seleção realizada pela Coordenação do Fórum, organizar o número de trabalhos para apresentação em cada GT.
- **7.3** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão a apresentação virtual em tempo real, prevista para o dia 03 de dezembro de 2021. A ordem das apresentações será definida previamente e informada por e-mail para cada participante. Havendo falta, o trabalho seguinte poderá ser antecipado conforme decisão dos Coordenadores de GTs.
- **7.4** Outros procedimentos não previstos neste edital serão definidos pela Coordenação do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados.

## 8. Apresentação e material disponível em cada sala virtual

- **8.1** O link de acesso será entregue no dia do evento 01 (uma) hora antes da apresentação do participante.
- **8.2** Para a apresentação dos trabalhos aprovados serão disponibilizadas salas virtuais com GT e os títulos e autores dos trabalhos que serão apresentados.





- **8.3** Cada sala virtual será coordenada por moderadores responsáveis pelo(a): a) controle do tempo nas apresentações; b) registro das apresentações; c) mediação do debate, das análises e das ponderações dos presentes em cada GT.
- **8.4** A ordem das apresentações será definida pela coordenação do Fórum de acordo com os critérios definidos pela Comissão, determinando o número máximo de trabalhos aprovados em determinado GT, caso necessário, será organizado mais de um GT por temática, conforme indicado nos itens 2.2 e 7.2.
- **8.5** O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 30 minutos para exposição e 10 minutos para perguntas e/ou esclarecimentos, obedecendo a ordem de apresentação previamente estabelecida e informada por e-mail ao participante.

## 9. Data-limite para inscrição e envio dos trabalhos

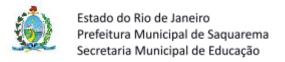
- **9.1** A inscrição deverá ser realizada através do link disponibilizado no item 1.2 deste edital.
- **9.2** Os trabalhos deverão ser submetidos à Coordenação do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência no ato da inscrição. As inscrições serão aceitas até o dia 03 de novembro de 2021.
- **9.3** Não serão aceitos trabalhos enviados por meios não contemplados nos itens 9.1 e 9.2, sob pena de desclassificação.

## 10. Certificação

**10.1** A coordenação do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência enviará, a partir do dia 10 de dezembro de 2021, Certificado pela apresentação de trabalho para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do participante

## 11. Divulgação dos resultados

**11.1** A divulgação do resultado dos trabalhos avaliados será feita até o dia 16/11/2021 por meio de envio de e-mail ao(s) autor(es) notificando sua CLASSIFICAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO.





## 12. Calendário

20/10/21 a 03/11/21 - Período de Inscrição de Trabalhos

16/11/21- Divulgação dos resultados

03/12/21- 2º Fórum da Pessoa com Deficiência

A comissão, composta por Aline Muniz Pinho (Representante da Secretaria de Saúde), Érica de Melo e Christiana Ortiz (Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social) e Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro e Josiane Moraes de Souza (Representantes da Secretaria de Educação), analisará os casos omissos.

Para outros esclarecimentos e dúvidas, contato através do e-mail: <a href="mailto:forumpcd@smec.saquarema.rj.gov.br">forumpcd@smec.saquarema.rj.gov.br</a>